



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

4^A

CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



Organização
dos Estados Americanos
Org. E. A. E. O.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO
PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



Controladoria Geral do Município

1.0 Apresentação

Apresentamos o Relatório do primeiro trimestre no exercício orçamentário-financeiro de 2020, em que são apreciadas as atividades orçamentárias, contábeis, patrimoniais, financeiras e administrativas da Prefeitura Municipal de São Cristóvão (Se), em cumprimento ao que estabelece os Artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual n. 04/90 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e da Resolução TC – 206/2001.

As apreciações da Auditoria Geral do Município de São Cristóvão (Se) têm o caráter de auditoria nos termos do que estabelece a Resolução do TC n. 04/90 e expressa a realidade dos atos e fatos praticados e em compatibilidade com as diretrizes dos Princípios da Contabilidade Pública.

Entendemos ser conveniente destacar que neste período de preocupações sanitárias em face da pandemia do COVID-19, o Prefeito Municipal estabelece flexibilidade no trabalho das unidades administrativas da prefeitura e esta Controladoria passou a desenvolver suas atividades em regime de “Home office” e plantões, procedimento também adotado nessa Consultoria Contábil, de forma que este relatório está sendo encaminhado excepcionalmente desacompanhados dos relatórios contábeis, para os quais o Ato da Presidência deste Tribunal nº19/2020 onde foi prorrogado o prazo de entrega por 60 (sessenta) dias.

São Cristóvão - SE 30 de abril de 2020



Controladoria Geral do Município

2.0 Fundamentação legal

- Constituição Federal
- Lei Federal 4.320/1964
- Lei Federal 8.666/64 e suas alterações
- Lei Complementar 101/2000

3.0 Critério de auditoria utilizado

- Verificação a partir do Sistema Contabilis de Registros Orçamentários Financeiros, de Almoxarifado e Patrimonial e Licitatórios;
- Consulta ao Extrato do CAUC;
- Consulta ao Portal de Transparência do Município
- Requisição de Informações das Secretarias Municipais

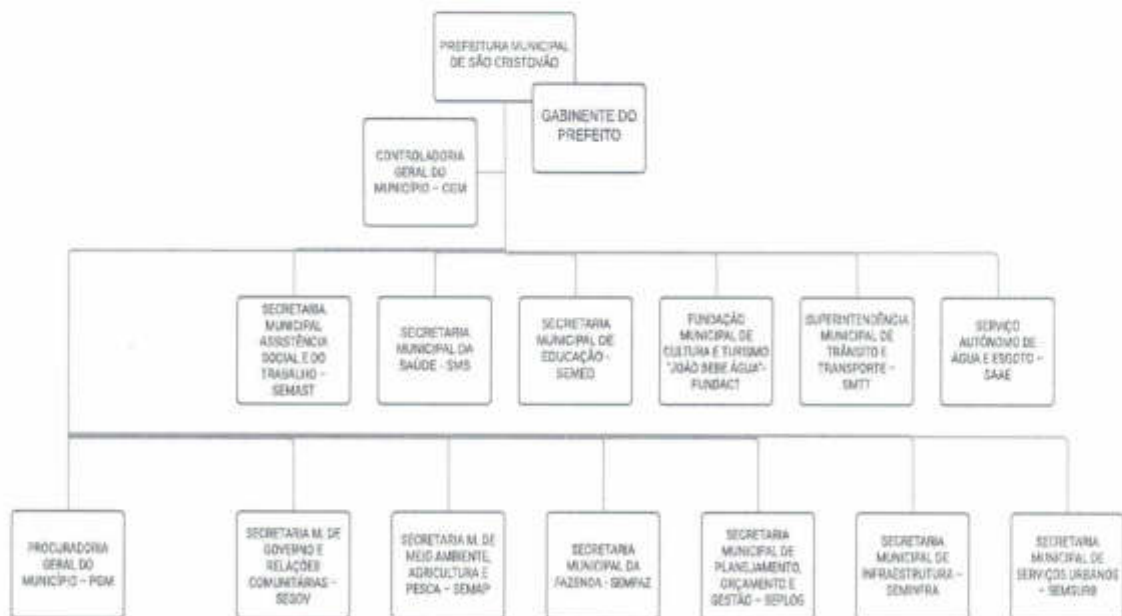


Controladoria Geral do Município

4.0 Estrutura organizacional da prefeitura do município de São Cristóvão – SE

A Estrutura Organizacional, administrativamente não distingue os órgãos das unidades orçamentárias, estando ambos no mesmo nível de hierarquia. Esta distinção, entretanto, é observada na estrutura orçamentária e financeira e o que as distingue é que os órgãos possuem CNPJ próprios e seus titulares são ordenadores de despesas.

4.1 Organograma:





Controladoria Geral do Município

5.0 Estrutura orçamentária

5.1 A Estrutura Orçamentária do Município de São Cristóvão (SE) é distribuída em Órgãos e Unidades Orçamentárias. As Unidades Orçamentárias estão diretamente vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO.

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
CNPJ: 13.128.855/0001-44
Prefeito: Marcos Antônio Azevedo de Santana

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde
CNPJ: 11.370.658./0001-01
Secretário (a): Fernanda Rodrigues de Santana Góes

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 12.151.993/0001-81
Secretário (a): Quitéria Lucia Araújo de Barros

Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”
CNPJ: 08.029.275/0001-60
Diretor (a) Presidente: Everaldo Pinto Fontes

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
CNPJ: 29.111.177/0001-47
Diretor (a): Nilton José dos Santos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 13.414.982/00001-00
Diretor (a): Carlos Antônio Soares de Melo

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Fundo Municipal da Assistência Social
CNPJ: 14.813.434.0001/15
Secretário (a): Lucianne Rocha Lima

Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Cristóvão
CNPJ: 17.047.171/0001/79

Unidades orçamentárias

Secretaria M. de Planejamento Orçamento e Gestão
Secretário (a): Eldro Cardoso de França
(interino)

Secretaria M. de Infraestrutura
Secretário (a): Carlos Antônio Soares de Melo
(interino)

Secretaria M. de Serviços Urbanos
Secretário (a): Genivaldo Silva dos Santos

Controladoria Geral do Município
Controlador (a): José Rodrigues Amado
(interino)

Procuradoria Geral do Município
Procurador (a): Aline Magna Cardoso Barroso Lima

Secretaria M. de Governo e Relações comunitárias
Secretário (a): Paola Rodrigues de Santana

Secretaria M. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Secretário (a): Elisio Cristóvão Souza dos Santos

Secretaria M. da Fazenda:
Secretário (a): Eldro Cardoso de França

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Secretário(a): Morgan Prado Menezes



Controladoria Geral do Município

6.0 Orçamento anual para 2020

O Orçamento para o exercício de 2020 foi aprovado pela lei nº 425/2020. Determinando uma despesa orçamentária e estimando uma receita de R\$155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais).

RECEITAS CORRENTES	155.836.382,13
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	10.802.738,97
RECEITAS DE CAPITAL	9.966.356,84
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	155.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	138.850.874,69
DESPESAS DE CAPITAL	15.999.125,31
RESERVA DE CONTIGENCIA	150.000,00
DESPESA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	155.000.000,00

7.0 Dados da Execução Orçamentária

Controladoria Geral do Município

Os dados foram obtidos diretamente do Sistema "Contabilis" em relatório de Despesa Orçamentária – Demonstrativo – Consolidado, emitido em 31 de março de 2020.

Total da Despesa Empenhada	R\$ 117.958.912,22
Total da Despesa Liquidada	R\$ 35.549.972,78
Total da Despesa Paga	R\$ 33.588.306,39

Destaca-se da análise destes números e quando se abate do orçamento total das despesas de R\$155.000.000,00 (cinto e cinquenta milhões de reais) o repasse obrigatória à Câmara Municipal a dotação de R\$5.511.000,00 (cinco milhões quinhentos e onze mil reais), conclui-se que já ao final do primeiro trimestre as despesas comprometidas já alcance 78% do total da despesa total autorizada. Destaca-se, entretanto, que partes significativas dessas despesas se referem a empenhos globais e estimativos.

7.1 Demonstrativos por Órgão e Unidades Orçamentárias

Secretaria Municipal da Educação

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Liquidada a pagar
R\$ 32.149.624,01	R\$ 11.862.668,69	R\$ 11.609.083,72	R\$ 253.584,97

Secretaria Municipal da Saúde

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Liquidada a pagar
R\$ 22.841.457,98	R\$ 7.123.289,20	R\$ 6.221.848,12	R\$ 901.441,08

Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água".

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Liquidada a pagar
R\$ 1.558.396,50	R\$ 337.242,74	R\$ 314.904,52	R\$ 22.338,22

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Liquidada a pagar
R\$ 1.979.212,39	R\$ 574.623,11	R\$ 573.423,11	R\$ 1.200,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Liquidada a pagar
R\$ 1.797.034,47	R\$ 669.990,10	R\$ 580.248,54	R\$ 89.741,56

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Liquidada a pagar
R\$ 3.522.122,16	R\$ 1.104.538,27	R\$ 1.029.399,87	R\$ 75.138,40

Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Liquidada a pagar
R\$ 49.921.065,81	R\$ 13.083.985,52	R\$ 12.575.339,35	R\$ 508.646,17



Controladoria Geral do Município

Fundo Municipal de Direitos Da Criança e Adolescente de São Cristóvão

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Liquidada a pagar
R\$ 11.600,00	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 0,00

* Dados emitidos em 29/04/2020, as 10:47

7.2 Gastos com pessoal e obrigações patronais

Do um total de dotação fixada para “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” R\$ 62.632.974,21 100% foram empenhados R\$ 49.305.495,96, correspondendo (78,72%) da dotação total, tendo sido dispendido (pago) no primeiro trimestre R\$ 16.013.765,12 correspondente a 25,57% da dotação total e 32,48% da dotação empenhada.

De um total de dotação fixada para “Obrigações Patronais” R\$ 14.704.661,81 (100%) foram empenhados R\$ 12.691.270,37 correspondendo 86,3% da dotação total, tendo sido dispendido (pago) no primeiro trimestre R\$ 3.036.105,08 correspondente a 20,65% da dotação total reservada e 23,92% da dotação empenhada.

7.3 Receita orçamentária

A receita prevista para o exercício financeiro de 2020 foi de R\$ 155.000.000,00, tendo sido arrecadados no primeiro trimestre R\$ 33.931.379,91, correspondente, portanto a 22% do previsto estando assim distribuída:

Distribuição da receita primeiro trimestre de 2020

Imp. Taxas e contribuições de melhorias.	R\$ 4.480.828,19
Contribuição para custeio de iluminação pública.	R\$ 1.710.436,49
Receita Patrimonial	R\$ 20.343,95
Transferências correntes	R\$ 27.645.317,34
Outras receitas correntes	R\$ 74.453,94

7.4 Movimentações do almoxarifado e Patrimônio

Bens de consumo – movimentação no período.

Estoque inicial	Adquirido	Requisitado no	Estoque final
-----------------	-----------	----------------	---------------

São Cristóvão - SE 30 de abril de 2020



Controladoria Geral do Município

		período	
R\$ 258.481,21	R\$ 316.368,45	R\$ 282.243,76	R\$ 292.509,91

Patrimônio

No período de 01/01/2020 á 31/03/2020 foram adquiridos bens patrimoniais no valor de R\$ 106.928,00 todos devidamente tombados.

7.5- DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, no montante de **RS 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)** pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Municipal nº 171/2014.

7.6- SENTENÇAS JUDICIAIS

No período apurado a despesa com sentenças judiciais somou o total de **RS 604.323,60 (seiscentos e quatro mil, trezentos e vinte e três e sessenta centavos)** conforme relatório de Despesa do Sistema *Contabilis*.

7.7- OBRAS E INSTALAÇÕES

De acordo com o relatório da despesa liquidada no período o Município investiu em obras o montante de **RS 6.253.631,87 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**. Em análise do Módulo Patrimônio do Sistema *Contabilis*, verificamos a inserção de todas as obras no campo patrimonial (medições) do Município.

Os processos de despesa de obras remetidos à Controladoria Geral do Município estão compostos por Diários de Obra, Boletins de Medição e Registros fotográficos dos serviços executados, além do atesto das Notas Fiscais subsidiados por Portarias de Gestor e Fiscal dos Contratos.

7.8- SUBSÍDIOS.

Os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei 271 de 23 de outubro de 2016,

7.9- DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO.

O total do repasse para o Poder Legislativo durante o período apurado foi de **RS1.665.525,32 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

7.10- AUXÍLIOS FINANCEIROS.



Controladoria Geral do Município

No período de apuração houve despesa com Auxílio Financeiro à pessoas físicas que compreendem a Lei de Benefício Eventual nº 313/2017 destinado à pessoas assistidas pela política de assistência social bem como subsidiada pela Lei 312/2017 que regulamenta o Bolsa Atleta e o Decreto 35/2017 que dispõe dos critérios para sua concessão. A despesa efetuada para tais auxílios somam o montante de **RS 43.027,63 (Quarenta e três mil vinte três reais e vinte e cinco centavos)**.

7.11- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

No período houve despesa com Material de Distribuição Gratuita no valor de **RS 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

8- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 e Resolução TCE nº 311/2018, verificamos que a gestão Municipal detém Portal específico vinculando as informações necessárias no site <https://transparencia.saocristovao.se.gov.br/>.

9- NOTA FISCAL ELETRÔNICA

O Município detém mecanismo de emissão de Nota Fiscal eletrônica e RANF'S – Registro Auxiliar de Nota Fiscal através do site <https://saocristovao.se.webiss.com.br/>.

10- TRIBUTOS MUNICIPAIS

O Município detém sitio digital para consulta de tributos municipais através do endereço eletrônico: <http://gestor10.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldocontribuinte/>.

Este site comporta consulta aos seguintes tributos: ISS, IPTU, taxas, transporte alternativo, ITBI, autenticação de certidões e emissão de protocolos.

11- CAUC - SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Adimplências financeiras comprovadas:

- Regularidade quanto ao FGTS;
- Regularidade em relação à adimplência financeira em empréstimos e financiamentos concedidos pela União (SAHEM);
- Regularidade perante o Poder Público Federal (CADIN).

Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios comprovados:

- SICONV

Adimplências financeiras a comprovar:

- Regularidade quanto a Tributos, Contribuições previdenciárias federais e à dívida ativa da União. Conforme Relatório de pesquisa da Secretaria da Receita Federal, constatamos não



Controladoria Geral do Município

haver pendências. Relatório emitido do e-cac. Em 29/04/2020.

Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios a comprovar:

- Regularidade quanto à prestação de contas de Recursos Federais recebidos anteriormente (SIAFI);

Obrigações de Transparência comprovadas:

- Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal RGF;
- Encaminhamento de Contas Anuais (STN);
- Encaminhamento da Matriz de saldos contábeis (STN/SICONFI);
- Encaminhamento de Informes para o Cadastro da Dívida Pública – CDP;

Obrigações de Transparência á comprovar:

- Encaminhamento do RREO (SICONFI);

Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais comprovados:

- Exercício de plena competência tributária (STN/CONFI);
- Aplicação mínima de recursos em Saúde (MS/SIOPS);
- Regularidade Previdenciária (SPPS)

Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais a comprovar:

- Aplicação mínima de recursos em Educação

12- LICITAÇÕES

De acordo com Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Permanente de Licitação segue relação de licitações homologadas no trimestre.

PROCESSO LICITATÓRIO	ORIGEM
PP SRP 01/2020 – LINK DE INTERNET	PMSC
PP SRP 02/2020 – MATERIAL DE LIMPEZA	PMSC
PP SRP 01/2020 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	SEMED
PP 15/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	PMSC

13- AÇÕES ADMINISTRATIVAS



Controladoria Geral do Município

Destaca-se o Ato da Gestão Municipal Explicitado nos decretos 121/2020 e 122/2020, que dispõe sobre: As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá providências correlatas.

14- CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

José Rodrigues Amado
Secretário Chefe Interino da Controladoria Geral do Município



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno relativo ao 1º trimestre de 2020 da Prefeitura Municipal de São Cristóvão foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente.



José Rodrigues Amado

Secretário Chefe Interino da Controladoria Geral do Município